

PORTARIA Nº 357/CBMSC/2015, de 05 de outubro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento ao Parecer do Relatório DAP n. 1384/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE, ANULAR a Portaria de Reserva Remunerada 287/CBMSC/2012, e retornar ao serviço ativo do CBMSC o Subtenente BM Mtel 913456-5 DAVI CORDEIRO, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC